



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



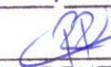
REQUERIMENTO Nº. 421

SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/5/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 31 / 5 / 2021



PRESIDENTE

O Fundo Municipal de Políticas para Mulheres foi instituído em 2020, pela lei nº 6.185, após insistentes solicitações desta vereadora, através dos requerimentos nºs 1132/2015, 153/2016 e 419/2019, e do Conselho da Mulher, visando inclusive atender a demanda de criação apontada na última Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizada no ano de 2015.

O Fundo Municipal de Políticas para Mulheres, além da instituição "legal", há necessidade do Poder Executivo abrir conta bancária, vinculada a uma secretaria da Administração Pública, visando receber recursos financeiros para custear ações e ou políticas públicas para Mulheres, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas para Mulheres.

Entretanto, é primordial a inclusão do referido Fundo nas peças de Leis Orçamentárias da Prefeitura, para que, de fato, referido Fundo esteja ativo e capaz de receber dotações orçamentárias e recursos financeiros de diversas fontes de doações e ou repasse de entes federados.

Uma das principais demandas para desenvolvimento de ações e projetos específicos para esta criação está relacionada às mulheres vítimas de violência doméstica e, por consequência, emerge outras situações de atendimento e projetos, como a geração de renda para conquista de autonomia e atendimento aos filhos expostos ao ambiente de violência. Projetos específicos, bem como sua execução e manutenção dependem de recursos financeiros e a efetivação do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres.

Embora, o Fundo foi instituído por lei em 2020, este órgão, mesmo após solicitação contida no requerimento n. 186/2020, o Fundo não foi incluído nas leis orçamentárias daquele ano, e;

Considerando que no presente ano, a Prefeitura deverá encaminhar a Câmara de vereadores novo planejamento orçamentário nas leis do PPA-Plano Plurianual, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual;

Considerando ainda que em resposta do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres ao requerimento n. 134/2021 informou que o Fundo estaria ativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 421/2021

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, o que segue:

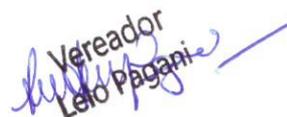
1. Incluir o Fundo Municipal de Políticas públicas para Mulheres nas peças orçamentárias que serão encaminhadas a essa casa de leis no presente ano (PPA, LDO e LOA);
2. Informar o número da Conta Bancária do Fundo Municipal de Políticas públicas para Mulheres, com extrato de movimentação desde sua criação;
3. Encaminhar cópia do decreto do prefeito que institui os membros que compõe a gestão do referido Fundo, conforme disposto na lei de criação.

REQUEREMOS, ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada ao **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, na pessoa da Presidente **DRA. MARIA FLÁVIA MAIELLO FERREIRA**, dando conhecimento as conselheiras e manifestações, caso queiram.

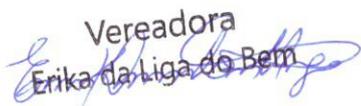
Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de maio de 2021.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereador
Abelardo


Vereador
Lelo Pagani


Vereador
Palhinha


Vereadora
Erika da Liga do Bem


Vereador
Marcelo Sleiman


Vereador
Silvio